



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 55, DE 25 DE JULHO DE 2022

Ratifica as suspensões das contagens dos prazos de validade dos concursos públicos regidos pelos editais nº 01/2017 e nº 01/2018.

Considerando que – de acordo com o documento encartado à fl. 247 do Processo Administrativo nº 12/2017 e publicado no exemplar de 27 de junho de 2020 do jornal Folha da Cidade (fl. 04) – o concurso público regido pelo Edital nº 1, de 10 de agosto de 2017, teve seu prazo de validade suspenso “a contar de 27/05/2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, considerando o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020” (sic);

Considerando que – de acordo com o documento encartado à fl. 455 do Processo Administrativo nº 23/2018 e publicado no exemplar de 27 de junho de 2020 do jornal Folha da Cidade (fl. 04) – o concurso público regido pelo Edital nº 1, de 11 de outubro de 2018, teve seu prazo de validade suspenso “a contar de 27/05/2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, considerando o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020” (sic); e

Considerando a necessidade de identificar de forma precisa a data inicial e a data final das suspensões das contagens dos prazos de validade destes concursos públicos, ratificando-as;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

### ATO

Art. 1º Ficam ratificadas as suspensões das contagens dos prazos de validade dos concursos públicos regidos pelos editais nº 01/2017 e nº 01/2018, no período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Ficam retomadas, para todos os efeitos, as contagens dos prazos de validade dos concursos públicos regidos pelos editais nº 01/2017 e nº 01/2018 a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de julho de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente